



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 744/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora EMILLY XAVIER PEREIRA LINS, matrícula nº 31555839, ocupante do cargo de Profissional Cuidador, com lotação na Secretaria de Educação, compreendendo o período de 18/05/2023 à 18/09/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 745/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA FILHA, matrícula nº 31555269, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, compreendendo o período de 17/05/2023 à 17/09/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 746/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora JOELMA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3058, ocupante do cargo de Professor Fundamental I, com lotação na Secretaria de Educação, compreendendo o período de 15/05/2023 à 15/11/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 747/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora KEILANE DA SILVA BRITO BRANCO, matrícula nº 31553274, ocupante do cargo de Professor Fundamental I, com lotação na Secretaria de Educação, compreendendo o período de 16/05/2023 à 16/09/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 748/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022 e na Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA EDANIELE PEREIRA GOMES, matrícula nº 31544703, ocupante do cargo de Professor Maternal, com lotação na Secretaria de Educação, compreendendo o período de 22/05/2023 à 22/11/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 749/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 06/07/2023, a senhora ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante de cargo de auxiliar de serviços em regime efetivo, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 750/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2023, a senhora KATYANE DE MEDEIROS SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CC7, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 751/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/06/2023, a senhora LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO da CRECHE ANTONIA DE MELO E SILVA – D. NINI, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 752/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 30/06/2023, a senhora LUCILEIDE KLEBIA DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR da CRECHE MANOEL QUINIDIO SOBRAL, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 753/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2023, a senhora MARIA DO SOCORRO FIRES GOMES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO do INST. DR. DIONISIO DA COSTA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 754/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

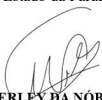
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2023, a senhora SUELY DE SOUSA LIMA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 755/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir do dia 11/07/2023, a senhora ELZA BETANIA OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA ADJUNTA da EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDEIA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 756/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2023, a senhora LAURI LUIZ DE LIMA, ocupante de cargo em comissão de GERENTE AUDIOVISUAL E MUSICA, com lotação no secretaria municipal de cultura, turismo e esportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 757/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2023, a senhora MARIA APARECIDA FERREIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação no gabinete do prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 758/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANGÉLICA GOMES FIRMINO, matrícula n.º 258241, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 759/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

## RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, matrícula n.º 10223, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 760/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) FRANCISCO BENVINDA DOS SANTOS NETO, matrícula n.º 315847, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2023 a 01/01/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 761/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) FRANCILEUDO DE LUCENA FERREIRA, matrícula n.º 315672, ocupante do cargo efetivo de CONDUCTOR SOCORRISTA com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 762/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) GEORGE BORJA DE FREITAS, matrícula n.º 258307, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 763/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) INALDA OLIVEIRA DINIZ, matrícula n.º 5021, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2023 a 01/01/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 764/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) MÔNICA MARIA GUEDES RODRIGUES, matrícula n.º 5056, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 17/04/2023 a 17/10/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 765/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) SAMARA LÚCIA ROCHA DE LACERDA, matrícula n.º 316063, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 22/05/2023 a 22/11/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 766/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO- Matrícula 31545361 - ocupante do cargo de Enfermeira Classe I, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 01 de junho de 2023, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 767/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 01/07/2023, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocupado pela servidora RAIANE ALVES DE LIMA, matrícula n.º 31544659, com lotação na Secretaria Municipal da Educação de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2026, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 768/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/07/2023, a senhora JULIANA GUEDES AMARO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS – CC7, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 769/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/07/2023, a senhora LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA DA CRECHE MANOEL QUINIDIO SOBRAL, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 770, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/07/2023, a senhora LUCILEIDE KLEBIA DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRADORA ADJUNTA da EMEF DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 771/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a partir de 03/07/2023, a senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos - Sul, durante o mês de julho para suprir a ausência da Conselheira Tutelar LAÍDES LAVOR LIRA, que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 772/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/07/2023, a senhora MARINALVA ARAÚJO DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de SUPERVISOR DE ÁREA CCE-1, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 773, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir do dia 01/07/2023, a senhora MILENA MOISES DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO do INST. DR. DIONISIO DA COSTA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**CMDCA**



Instituído e regulamentado pela LEI N.º 5.053/2019 De 08 de janeiro de 2019.

EDITAL Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB – CMDCA-Patos, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal 5.053/2019, alterada pela Lei Municipal 5.884/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Patos/PB e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada da data de 11 de julho de 2023 e ata de nº 094/2023, onde o Colegiado, em reunião extraordinária, deliberou sobre o Edital de chamamento público nº 01/2023, torna público o resultado da deliberação plenária ocorrida no dia 11 de julho de 2023, escolhendo o projeto que representará o CMDCA no EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2023, da FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, de acordo com o que segue:

1 - Com fundamento em critérios técnicos apresentados pelo Projeto, venho divulgar o resultado FINAL do Edital de Chamamento 01/2023, conforme DELIBERAÇÃO dos membros do CMDCA, ocorrida no dia 11 de julho de 2023.

2 – Assim, torna pública a escolha definitiva e final do Projeto “Atores da Cidadania”, apresentado pela Ação Social Diocesana de Patos, conforme previsão contida no Edital de Chamamento 01/2023 do CMDCA, para concorrer ao recebimento de recursos a serem destinados EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2023, da FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL, para a execução de projetos voltados para o atendimento de Crianças e adolescentes no município.

Patos-PB, 11 de julho de 2023

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Presidente do CMDCA – Patos/PB

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023  
 CONTRATO Nº 2.063/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATADO: VOLARE VEICULOS LTDA.  
 CNPJ: 16.865.089/0001-99.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.353,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Julho de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesas

**AVISOS E EDITAIS****NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

**VALDA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA - CNPJ Nº 34.355.679/0001-53**  
 Endereço Eletrônico: rafaelaamancio2012@hotmail.com  
 Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 174/2022**, Pregão Eletrônico nº 034/2022, Contrato nº 1.964/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento do acordo estabelecido entre as partes, no tocante sobre realizar o conserto dos fardamentos irregulares, não atendendo os padrões de qualidade do objeto licitado, conforme NOTIFICAÇÃO nº 003/2023/GERÊNCIA.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: rafaelaamancio2012@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados: **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br). No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 19 de julho de 2023.

**LUCAS TADEU VILAR COSTA**  
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023**  
**Impugnante: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME**

**Publicação Decisão**

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa **CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME** com fundamento nas alegações fático-jurídicas apresentadas, não sendo necessário a modificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, desde que o maquinário atenda ao quantitativo de testes previsto, mantendo sua qualidade, eficiência e segurança nos resultados, conforme já é previsto no edital que equipamentos com características semelhantes ou superiores não poderão ser recuados. Mantendo-se a data para a sessão pública.

Patos (PB), 20 de julho de 2023

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE REMARCAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023**

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a alteração no horário do certame, referente ao Pregão presencial nº 019/2023; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM ESPECIAL NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOS E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**, considerando que no horário marcado, haverá o jogo da seleção brasileira feminina, aonde foi estabelecido através decreto PONTO FACULTATIVO, dessa forma a data para início da sessão pública de lances se manterá, alterando apenas o horário para iniciar o certame, **Dia 24/07/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília)**.O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, ou através do e-mail [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br), por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 20 de julho de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB